PROJETO DE LEI Nº 73 /2011

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Pedro Paulo dos Santos Alves.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Pedro Paulo dos Santos Alves o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 27 de junho de 2011.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Justificação: A concessão de Diploma de Honra ao Mérito é uma homenagem justa àqueles que prestam grandes serviços à nossa comunidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas reconhece o trabalho desse nobre filho que tem contribuído para o desenvolvimento de Pará de Minas.